

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000432

RESOLUÇÃO Nº 894, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aprova Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 035/99, celebrado entre o Município de Ituiutaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo, anexo a esta Resolução e que a integra, ao Convênio nº 035/99, celebrado entre o Município de Ituiutaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba, para os fins nele fixados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2000.


Luziano Justino Dias
- Presidente -